

## IATE CLUBE DE BRASÍLIA

Edital de Retificação, de 7 de novembro de 2022.

O **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, através de sua Pregoeira, designada pelo Ato da Comodoria AC 65/2022, de 21 de outubro de 2022, torna público aos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E A DIRETORIA DE ESPORTES NÁUTICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalteradas as previsões que não colidirem com o disposto no presente Edital de Retificação.

### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

#### **EDITAL**

##### **1 - Onde se lê:**

<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Lote
<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	Até as 09h59min do dia 1º de dezembro de 2022
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b>	10h do dia 1º de dezembro de 2022
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b>	10h15 do dia 1º de dezembro de 2022
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b>	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.bbmnetlicitacoes.com.br">www.bbmnetlicitacoes.com.br</a>

**1 - Leia-se:**

<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Lote
<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	Até as 09h59min do dia 1º de dezembro de 2022
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b>	10h do dia 1º de dezembro de 2022
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b>	<b>10h30</b> do dia 1º de dezembro de 2022
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b>	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.bbmnetlicitacoes.com.br">www.bbmnetlicitacoes.com.br</a>

**2 - Onde se lê:****IV – DO CREDENCIAMENTO JUNTO À BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**

4.10 É de responsabilidade exclusiva do licitante a conferência da exatidão dos cadastros cadastrados no sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias na página ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)) e mantê-los atualizados junto aos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou queles se tornem desatualizados.

**2 - Leia-se:****IV – DO CREDENCIAMENTO JUNTO À BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**

4.10 É de responsabilidade exclusiva do licitante a conferência da exatidão dos **dados** cadastrados no sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias na página ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)), **bem como mantê-los atualizados, devendo proceder com a correção junto ao sistema em questão imediatamente após a identificação da incorreção ou desatualização das informações cadastradas.**

**3 - Onde se lê:****V - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**5.1** O certame será conduzido por Pregoeira, com auxílio da Equipe de Apoio, devidamente designados pela Autoridade Competente do Iate Clube de Brasília, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder aos questionamentos formulados pelos interessados;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas comerciais;
- e) Desclassificar propostas comerciais, indicando tecnicamente os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço por lote;
- g) Verificar a habilitação dos proponentes concomitantemente a verificação da proposta comercial, ambas enviadas em envelope único;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo licitatório à autoridade competente, para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 3 - Leia-se e acrescenta-se:

**5.1** O certame será conduzido por Pregoeira, com auxílio da Equipe de Apoio, devidamente designados pela Autoridade Competente do Iate Clube de Brasília, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder aos questionamentos formulados pelos interessados;
- c) Abrir as propostas de preços e verificar a conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas comerciais;
- e) Desclassificar propostas comerciais, indicando tecnicamente os motivos;
- f) Conduzir a sessão pública na internet por meio do Sistema de Pregão Eletrônico “BBMNET LICITAÇÕES”;
- g) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço por lote;
- h) Verificar a habilitação dos proponentes concomitantemente a verificação da proposta comercial, ambas enviadas em envelope único;
- i) Declarar o vencedor do certame;
- j) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- k) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

- l) Encaminhar o processo licitatório à autoridade competente, para homologar e autorizar a contratação;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 4 - Onde se lê:

### VIII – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

(...)

- 8.3 A sessão de disputas de lances terá início a partir das **10h15 (dez horas e quinze minutos)** – horário de Brasília.

(...)

- 8.14 A etapa de lances da sessão pública será realizada no modo de disputa aberto, e terá duração inicial de 10 (dez) minutos.

#### 4 – Leia-se e acrescenta-se:

### VIII – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

(...)

- 8.3 A sessão de disputas de lances terá início a partir das **10h30 (dez horas e trinta minutos)** – horário de Brasília.

(...)

- 8.14 A etapa de lances da sessão pública será realizada no modo de disputa aberto, **também conhecido como “prorrogação automática”** e terá duração inicial de 10 (dez) minutos.

## **ANEXO III**

### **LAYOUT E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS UNIFORMES E PÓRTICO**

#### 5 - Onde se vê:

**LOTE 01**

**UNIFORMES DE NATAÇÃO**

**Item 1**  
**Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino**  
Camisa Polo feminina modelagem baby look



**Item 2**  
**Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino**  
Camisa Polo Masculina modelagem Tradicional



**5 – Leia-se, altera-se para:**

**LOTE 01**

**UNIFORMES DE NATAÇÃO**

**Item 1**  
**Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino**  
Camisa Polo feminina modelagem baby look



**Item 2**  
**Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino**  
Camisa Polo Masculina modelagem Tradicional



**OBS.: O Layout das costas das camisas dos itens 1 e 2 foi alterado.**

**FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.**

Brasília, 7 de novembro de 2022.

ALINE NERE DUARTE FEHR SARDINHA  
**Pregoeira**